



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

Data: 18/05/2022

Horário: 14:00 horas

Local: Híbrida (Casa dos Conselhos e Google Meet)

PRESENTES

VICE-PRESIDENTE DO CEDPLGBT/PE – (FORÚM LGBT/PE) Lucas Lira Gomes

ARTJOVEM – Breno C. Gomes de Almeida

REDE LGBT DO INTERIOR – Hewrya Maia Maria de Lima

GTP+ - Geydson Vicente Coutinho da Silva

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – Jairo Gomes de Amorim

NATRAPE – Samantha Vallentine C. de Souza

CANDACES – Maria Luiza de Rodrigues de Aquino

SEPLAG – Ryan Paulo da Silveira Amorim

SEC. DA MULHER – Lucidalva Maria Nascimento

SEC. DEFESA SOCIAL – Jeanne de Aguiar Pinheiro de Sousa

SEC. DE DIREITOS HUMANO – Roseanne Fatima de Q. Moraes

SEC. DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO – Antonio de Moura P. Filho

SEC. DE CULTURA E FUNDARPE – Jose Neto Barbosa

CONVIDADOS/AS:

8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIAANIA DA CAPITAL- Dr. Maxwell Anderson de Lucena Vignoli

ADVOGADA E MENBRA DA COIMISSÃO DA DIVERSIDADE E DE GENERO DA OAB –
Fernanda Nascimento Grageão

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA DIVERSIDADE E GÊNERO DA OAB – Eduardo José
Santos

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DA DIVERSIDADE E GÊNERO DA OAB – Sérgio da Silva
Pessoa

ASSESSOR DE DR. MAXWELL – Alvaro Vicunas Vieira

MEMBRA DA COMISSÃO DA DIVERSIDADE E ASSISTENTE JURIDICA DO NUCLIEO
DE DIREITOS DA DEFENSORIA PÚBLICA – Luiza Castelo Branco Nejaim

SEC. EXECUTIVA DO CEDPLGBT – Iris de Fatima da Silva

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

GESTOS – Jair Brandão de Moura Filho

SEC. DE SAÚDE – Luiz Valério Soares da Cunha Júnior

SEC. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Jurema Regueira Arabyan Monteiro

MOVIMENTO LGBT LEÃO DO NORTE – Marccone Costa de Menezes

AMOTRANS – Maria Daniela

SEC. DE TURISMO E LAZER- Luiz Apolinário

CONLÉSBI – Rivânia Rodrigues

SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – Aline Rodrigues Malta

NÃO JUSTIFICARAM

PAUTA

- Apresentação do Promotor da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, Dr Maxwell Anderson de Lucena Vignoli, acerca das informações pertinentes ao Inquérito civil nº. O2007.000.120/2020 e ao Procedimento Preparatório nº.02006.000.004/2022, que versam sobre possíveis práticas discriminatórias perpetradas por cartório de registro civil;
- A aprovação preenchimento do campo do Boletim de Ocorrência da Polícia Civil;
- Informes.

DESENVOLVIMENTO

A 43ª Reunião Ordinária do Pleno do CEDPLGBT/PE, inicia-se às 14:00 com as boas-vindas do vice-presidente, o conselheiro Lucas Lira Gomes, informa que já temos quórum com a segunda chama como está previsto pelo regimento interno do Conselho, podemos iniciar com o número de conselheiros e conselheira presentes, solicitas que todos, todas e todes que se apresentes, em seguida a faz uma leitura do ponto de pauta solicitando inclusão de mais uma pauta, o preenchimento do campo do Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, todos, todas e todes concordam com a inclusão na pauta, imediatamente passa palavra para Dr. Maxwell Anderson de Lucena Vignoli, acerca das informações pertinentes ao Inquérito Civil n.º02007.00.120/2020 e ao Procedimento Preparatório n.º02006.000.004/2022, que versam sobre possíveis práticas discriminatórias perpetradas por Cartório de registro civil. Dr. Maxwell gostaria de agradecer, ao Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco pela possibilidade

DR. Maxwell, inicia sua fala agradecendo a disponibilidade do Conselho por trazer essa temática, agradeço também, que já esteja em discussão o Boletim Ocorrência é um diálogo que tem sido bem ampliando, pelo Núcleo de Direito do Ministério Público. Bem vamos a nosso ponto de pauta, se refere a dois procedimentos que nós recebemos, no Ministério Público. Não são casos isolados, vem recebendo denúncias, algumas mulheres lésbicas casadas, ou em união estável, que elas tem procurado o cartório, para fazer registros dos seus filhos não sendo possível o registro, porque uma dela tinha que fazer, um pedido Judicial para ter reconhecimento com mãe socioafetiva, o que nós temos ai no que se refere filiação se fosse havido no casamento hétero seria do casal, mais

no caso de duas mulheres não se presumira ser do casal, porque não teria o esperma para seminação na outra e por isso elas buscavam a inseminação assistida que é acompanhada por profissionais médicos feitas em clínicas, com um valor muito alta aproximadamente, 20.000 mil reais. Na inseminação caseira, ambas não conseguiram regista só uma conseguiu registrar. Mais porque isso aconteceu vou fazer um histórico breve da nossa legislação, em 2016 o CNJ publicou provimento, normativa 52 que dava direito a os casais homoafetivos, de união estável o direito de registrar em uma relação em vidro ou doador anônimo, pois bem foi feita essa definição com doador anônimo, em 2017 o Movimento LGBT pressionou e foi criado, provimento 63 que flexibilizou o registro, que com doador conhecido passou a ser registrado direto no cartório sem precisar de ordem judicial, só que em 2019 através provimento 83, retiradas das mães os direitos registarem seus filhos diretamente nos cartórios podem ser, feita, com a nova norma o registro só pode ser feito quando a criança completa 12 anos, antes dessa data umas das mães teria que entrar com pedido na justiça, isso de mora leve tempo, causa transtorno de maneira apresenta-se, poder ser uma lesbofobia velada de todo jeito não, se pode dizer que uma lesbofobia, a uma dificuldade em reafirmar essa relações entre duas mulheres. O problema que em um caso hétero pressupõe-se que aquele filho seja daquele homem é o pai, em uma relação de duas mulheres não se pressupõe esse que é o problema, seria uma relação que se chama socioafetiva. Problemas as mulheres estão procurando resolver isso judicialmente, é um empecilho que impede de as mulheres exercer sua paternidade. O ideal Provimento do Conselho Nacional de Justiça foi alterado, pra volta esse direito das mulheres Lésbicas está fazendo esse registro, requer muita luta. Se o Conselho dos Direitos da população LGBT/PE, possa se posicionar qual seria o interesse das Mulheres Lésbicas. Entendo pelo que já escutei isso é um empecilho para que elas pratiquem sua maternidade, nós do Ministério Público estamos em uma fase de busca diretamente a Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que acompanha diretamente os Cartórios, para que possam replicar, junto ao CNJ. Outra estratégia que vem sendo viabilizada é falar com uma representante do Ministério Público Federal para que ela possa junto ao CNJ, porque existem uma comissão da Diversidade e Gênero no Conselho Nacional do Ministério Público, nós temos uma representante de Pernambuco lá, conversei com e ela, vou precisar de subsidio do CNJ das representações não governamentais da representação de Mulheres Lésbicas para que eles apontem, as necessidades de alterações, no Provimento possa ser alterado as Mulheres passam registrar seus filhos independente da inseminação assistida ou caseira. Mas porque exige a presença do pai, por causa da memória genética, o direito da memória da pessoa e da criança. Encerrada a prestação do promotor é facultada a fala aos presentes na sala virtual. A conselheira Jeanne Aguiar: no caso das mães que registam seus filhos com pais desconhecidos como é depois que a criança vai buscar essa genética, Dr. Maxwell, no momento em que a mãe vai para maternidade, sai uma

declaração só como nome da mãe, hoje em dia no registro só tem espaço para filiação, Jeanne, não sei na parte jurídica eu acho que é só uma burocracia, Dr. Maxwell, na realidade é direto da criança conhecer sua história genética é um direito novo isso foi uma das para não terminar a socioafetividade das mulheres lésbicas, conselheira Hewryarh boa tarde, todas, todos e todes, é questão de dúvida mesmo, quando você traz a questão socioafetiva com relação duas mulheres uma não poder registrar, e uma relação hétero onde pai não gerou essa criança é questionado também, então a gente ver que é questão de Lesbofobia institucionalizada e questão um caso que o pai é desconhecido o registro é feito, não uma investigação e quando duas mulheres e uma faz doação de óvulos, nesse caso pode porque foi inseminação assistida ela consegue fazer o registro. Sérgio coloca o exemplo de duas mulheres lésbica a inseminação assistida o doador tem que ser, estou sempre alertando, no caso do doador que reconhecer a paternidade vai ter o direito, nas próximas vamos solicitar um representante do conselho nas audiências. Iris tem participado com secretária executiva do conselho é muito importante que na próxima audiência será 06/06/2022 possamos contar com movimento mulheres, Leão do Norte, AMHOR, o Comitê de Lésbicas e Mulher Bissexuais do Estado no sentido de fortalecer esse local de fala e trazer pessoas que passaram por essa situação, que é importante que conselho encaminhe um posicionamento ao Ministério Público, isso facilitaria meu diálogo junto a Corregedoria do Tribunal Justiça e CNJ, conselheiro Jairo Amorim achou essa ideia perfeita, a gente precisa sair mais da ideia dos sonhos e ser mais pragmáticos, as vezes muitas dessas construções ficam apenas no papel vão para lata do lixo, as ideias que vocês estão colocando são muito plausíveis, para fortalecer nosso ponto de vista. Eduardo Presidente da Comissão da Diversidade e Gênero da OAB, na verdade Maxwell a gente recebeu recentemente uma denúncia do companheiro Joaquim representante de um Coletivo LGBT do Ibura falando sobre retificação de registro do nome de pessoa trans, está tirando pela Defensoria Pública consegue que o Processo seja gratuito, primeiro ele trouxe duas situações com processo de Transfobia que a pessoa vem sofrendo, eles saem da Defensoria Pública, precisam transcorrer os Cartórios de Protestos até efetivamente chegar em toda documentação necessário poder requerer o registro segundo ele isso acaba sendo um custo muito alto dado a situação de vulnerabilidade, procurei Luzia que é advoga na Defensoria Pública que fez um link com Henrique, Consegui fazer uma conversa com Carlos Damião corregedor auxiliar sobre assunto especificamente, talvez posamos fazer esse caminho. Conselheiro Lucas pergunta se todos concorda o encaminhamento.

Segundo ponto de pauta Boletim de Ocorrência, explica que esse os preenchimentos dos campos trabalhados por este conselho, principalmente os conceitos. Motivação: crimes por intolerância: LGBTfobia . TIPO PENAL: Ação de injúria, homicídio, crimes de lei de racismo. TIPIFICAÇÃO: 1- Injúria- Qualifica por indenidade de gênero*, 2- Injúria – Qualificada por orientação sexo afetiva/sexual*, 3 - LGBTfobia de acordo com Lei N°7.716/1989 Jurisprudência*,

4- Femicídio, 5 – LGBTfobia nos termos dos artigos da Lei para crimes de Racismo.

pessoa que, ao nascer, foi designada ao gênero feminino e a mesma tem sua identidade de gênero feminina. Caso for lésbica ou bissexual (consultar orientação sexual), INSTRUMENTAL PARA A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO vulnerável respectivamente à lesbofobia e bifobia. Homem Cis | Um homem cisgênero é uma pessoa que, ao nascer, foi designada ao gênero masculino e o mesmo tem sua identidade de gênero masculina. Caso for gay ou bissexual (consultar orientação sexual), vulnerável respectivamente à homofobia e bifobia. Intersexo | Pessoas cujas características sexuais congênitas (incluindo cromossomos, genitais, hormônios e outras anatomias reprodutivas) não se enquadram nas normas médicas e sociais para corpos femininos e masculinos. Vulnerável à LGBTfobia. Caso for uma pessoa trans, também é vulnerável à transfobia. Caso for uma mulher (cis ou trans) /travesti lésbica, também é vulnerável à lesbofobia. Caso for um homem (cis ou trans) /transmasculino gay, também é vulnerável à homofobia. Caso for uma pessoa bissexual, também é vulnerável à bifobia. Não-binária | A comunidade não-binária se desassocia discursivamente dos gêneros masculinos e femininos. Esse entendimento está relacionado à maneira como a pessoa observa a si e à sociedade, podendo se aproximar eventualmente da masculinidade e da feminilidade sem, contudo, estabelecer um pertencimento fixo. Entre os gêneros não binários, situa-se dentre outros: bigêneros, gêneros-neutros, agêneros. Vulnerável à transfobia e LGBTfobia. Em alguns casos (consultar), também é vulnerável à lesbofobia, homofobia e bifobia. Em todos os casos, a autoidentificação deverá ser respeitada. INSTRUMENTAL PARA A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ORIENTAÇÃO AFETIVASEXUAL: Heterossexual Um homem heterossexual manifestará interesse sexual e romântico exclusivamente por mulheres, sejam cis ou trans. Uma mulher heterossexual manifestará interesse sexual e romântico exclusivamente por homens, sejam cis ou trans. Lésbica Quem se reconhece no campo dos gêneros femininos e tem desejos e relações afetivos e/ou sexuais com pessoas dos gêneros femininos. Vulnerável à lesbofobia. Caso for uma mulher trans/travesti, também é vulnerável à transfobia. Gay Quem se identifica no campo dos gêneros masculinos e tem desejos e relações afetivos e/ou sexuais por pessoas dos gêneros masculinos. Vulnerável à homofobia. Caso for um homem trans/transmasculino, também é vulnerável à transfobia. Bissexual/Pansexual Quem tem desejos e relações afetivos e/ou sexuais por mais de um gênero, independente se há ou não preferência. Vulnerável à bifobia. Caso for uma pessoa trans, também é vulnerável à transfobia. Assexual De modo geral, quem não sente atração sexual por outras pessoas, independente de gênero. Em alguns casos, a pessoa manifestará interesse erótico excepcionalmente quando, naquela relação, houver vínculos afetivos. Vulnerável à LGBTfobia. Caso for uma pessoa trans, também é vulnerável à transfobia. - Em todos os casos, a autoidentificação deverá ser INSTRUMENTAL PARA A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

respeitada. - Um homem gay não está vulnerável à lesbofobia e bifobia. - Uma mulher lésbica não está vulnerável à bifobia. - Uma pessoa cis não está vulnerável à transfobia. - Uma pessoa heterossexual não está vulnerável à homofobia, lesbofobia, bifobia, Após a leitura quero aproveitar o momento para informa que estivemos no lançamento da Campanha no DHPP- Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa com a DDPP- Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa(LGBTFOBIA É CRIME DENUNCIE) também Pessoa com Deficiência e Racismo, Rodrigo e que faz parte desses departamento DHPP e da DDPP, ele mim ligou da importância da a gente está cobrando o preenchimento no boletim de Ocorrência em relação ao, o crime de lgbtfobia para estar gerando dados estatísticos, o departamento foi inaugurado mas não tem uma demanda suficiente, é claro que a gente entende que a crimes de LGBTfobia a todo momento no Estado não está chegando isso para eles, a conselheira Jeanne o problema Lucas é que muitas vezes eles vão em outras Delegacias, o importante é que esses crimes sejam direcionados para essa Delegacia que é dentro DHPP, como vão para outras Delegacias ficam espessos, muitas vezes os casos não são tratados com LGBTfobia, Lucas eu até sugeri a eles de marcar reunião com a secretarias envolvidas para pensarmos em um fortalecimento desse equipamento, Jeanne vocês estavam falando de boletim de ocorrência, aqui na SDS temos uma gerência de análise estatística é a única que gera dados tem essa compreensão do Boletim de Ocorrência Coronel Jonas da GAS, nós poderíamos fazer uma reunião com esses atores e também com a nossa comunicação da CIRCOM, para pensar um tipo de campanha para dar visibilidade a essa Delegacia, Natalia acho importante frisar as formações, porque não adianta a gente querer colocar a responsabilidade em cima de uma única Delegacia que por enquanto foi a única que fez formação sobre indenidade de gênero, orientação sexual, para fortalecer os dados estatísticos é importante que toda a SDS, esteja envolvida com a questão da formação, Campanha super importante. A gente percebeu que a delegacia está super aberta para trabalhar estas questões, mas é preciso que todas as Delegacias estejam preparadas para gerar estes dados, temos que fazer uma formação conjunta, geral com todas delegacias lembrando que essa é só os casos que correm em Recife. Nos Municípios não existem delegacias especializadas, por isso é importante essa formação para os Profissionais. Jeanne muito importante sua fala, no dia 26/05 vamos ter nossa reunião, você está falando, já queremos ter formação para Polícia Militar e para Polícia Civil, criando um cronograma, Natalia os setores da SDS estão envolvidos na elaboração do documento que vendo fiscalizando pelo MPPE, Lucas Lira, pergunta se todos, todas e todes, conselheiros/as presente aprovam a proposta apresentada do preenchimento do OB. Por unanimidade é aprovada a proposta do Boletim de Ocorrência.

ENCAMINHAMENTOS

- O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT/PE deve encaminhar ao Ministério Público um posicionamento sobre a matéria
- Escolher um representa do Conselho para a Reunião da Corregedoria.
- Fazer uma Campanha para divulgar a DGPP.
- Pensa em um Campanha com as Secretarias envolvidas e Conselho CEDPLBT/PE. Para visibilizar a Delegacia.
- Ampliar as formações com os profissionais das delegacias Municipais do Estado, no fortalecimento dos preenchimentos BO.
- Leva para reunião na SDS as formações nas delegacias do Interior.

INFORMES

. Lucas Lira, temos uma mudança na SDSCJ a sumiu um novo Secretário Edilazio Walnderley consequentemente, mudou a Secretaria de Seguimento Social, Maria Bezerra, Poliny Aguiar, a Coordenadora da Política LGBT/PE e Presidenta do CEDPLGBT/PE se afastou que era nossa Coordenadora, ela pediu para eu agradecer estes três anos e meio, que gostaria de estar participando mas surgiu uma agenda de última hora, ela vai estar assumindo a Gerência da Secretaria de Direitos Humanos se colocou à disposição, até lá vou estar assumindo os trabalhos enquanto Vice-presidente do conselho. Consequentemente a gente tinha agendado par o dia 21 o planejamento do com conselho, já tinha conversado com Marília Bezerra, ela já tinha garantido toda estrutura, mas infelizmente a gente preferiu adiar.

Gostaria de sugerir às conselheiras/os e conselheiros a tiradas dos nomes para compor as comissões permanentes para o Mês de junho. Ryan Amorim, Lucas eu imagino que até o final do mês nós já tenhamos uma de definição de quem vai estar ocupada tanto a coordenadoria como a secretaria, Brenno César, eu queria tirar como encaminhamento um indicativo de uma reunião extradicionaria do pleno quando o novo *a for nomeada no diário ofício fazemos uma reunião extradicionaria, nós teríamos a oportunidade de encaminhar o comando do conselho se a gente entende se mantém o nome da gestão na presidência, ou vice-presidente assumindo por causa da vacância e se torna vice gostaria que a gente avaliasse objetivamente, a reunião extraordinariamente o novo gesto assumir. Lucas Lira, pede que posso esclarece, Iris de Fátima, então Poliny continua presidente porque ela ainda está na gestão assim que novo coordenador/a que assumir se torna presidente/a, nada impede que outra secretaria possa estar se colocando com presidência. Lucas Lira agradece a todos, todas e todes pela presença em serando a reunião.*

**Diante disso, nada tendo a mais a acrescentar a secretaria-executiva,
lavra presente ata.**

Recife, 18 de maio de 2022

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Secretaria de Segmentos Sociais